

EDITAL PRAE/ UFSM N° 010/2025, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo Seletivo para a Moradia Estudantil - Casa da/o Estudante Universitária/o IV (CEU IV) do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria, em Frederico Westphalen

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2.210, de 30 de dezembro de 2021, torna público o Processo Seletivo para Moradia Estudantil - Casa da/o Estudante Universitária/o IV (CEU IV), no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, em Frederico Westphalen, para o primeiro semestre de 2025, observando as seguintes normativas:

1. Dos critérios de participação

1.1 Ser estudante, com matrícula e vínculo regular em curso presencial de **graduação** do *Campus* da UFSM em **Frederico Westphalen**;

1.2 Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo, aprovado até o final do 2º semestre de 2024 ou aprovado no 1º semestre de 2025, a partir do ingresso estudante cotista LB_PPI, LB_Q, LB_PCD e LB_EP;

1.3 Grupo familiar não residir e não possuir imóvel no município de Frederico Westphalen;

1.4 Grupo familiar não possuir imóvel e não residir em municípios com distância inferior a 20 km da sede da UFSM em Frederico Westphalen.

2. Das vagas

2.1 Serão disponibilizadas **16 vagas** na Casa da/o Estudante Universitária/o IV da UFSM em Frederico Westphalen;

2.2 Caso o número de estudantes selecionadas/os seja superior ao número de vagas disponíveis, havendo disponibilidade orçamentária, aquelas/es serão encaminhadas/os para receberem a bolsa do Programa de Auxílio à Moradia;

2.3 As vagas que surgirem até o final do 1º semestre letivo de 2025 serão preenchidas com as/os selecionadas/os deste processo seletivo, mesmo que estas/es já estejam recebendo a bolsa do Programa de Auxílio à Moradia.

3. Dos critérios de classificação e seleção

3.1 A ordem de classificação das/os inscritas/as dar-se-á conforme o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) aferido na análise socioeconômica realizada pelo Serviço Social;

3.2 Em caso de empate, terá preferência a/o estudante que residir no município mais distante do *Campus* sede do curso.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período entre **05 e 14 de março de 2025**, via e-mail do Núcleo de Assistência Estudantil (naefw@uftsma.br), constando a documentação referida no item 5 deste Edital. As inscrições serão efetivadas mediante o recebimento do comunicado de “INSCRIÇÃO RECEBIDA COM SUCESSO”.

4.2 Serão aceitas inscrições somente pelo referido e-mail.

5. Da documentação para a inscrição

5.1 Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

5.2 Comprovante de residência atualizado (a partir de janeiro/2025) do grupo familiar da/o estudante. Serão aceitas cópias das contas de água, luz, telefone, internet ou contrato de aluguel.

6. Da entrevista com o Serviço Social

6.1 As/Os estudantes inscritos deverão passar por entrevista com o Serviço Social para verificação da situação socioeconômica familiar. Havendo necessidade, poderão ser solicitados documentos para aferição e/ou atualização do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). O agendamento da entrevista será feito por e-mail (endereço informado na inscrição);

6.2 As entrevistas serão realizadas **presencialmente** no período entre **10 e 21 de março de 2025**, no Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), sala 09, bloco II;

6.3 O/A estudante que não comparecer à entrevista terá sua inscrição indeferida, salvo em caso de justificativa, que deverá ser enviada para o e-mail do Serviço Social (servico.social.fw@uftsma.br) no prazo de até 24 horas após a data da entrevista;

6.4 No caso da necessidade de envio de documentação, a relação documental será

enviada ao/à estudante por e-mail institucional do Serviço Social (servico.social.fw@ufsm.br). O envio dos documentos por parte do/a estudante deverá ser feito, conforme prazo estabelecido no ato da entrevista, por esta mesma via.

6.5 O não envio da documentação até a data acordada implicará no indeferimento da inscrição.

7. Da divulgação do resultado

7.1 A divulgação dos/as selecionados/as está prevista para o dia 04 de abril de 2025, no site www.ufsm.br/prae, no mural do Núcleo de Assistência Estudantil e na página do Instagram (@naeufsmfw) do NAE.

8. Da confirmação de Vaga

8.1 A/O estudante selecionada/o receberá notificação por e-mail para confirmação da vaga, portanto deverá monitorar sua caixa de entrada, bem como a de *spam*;

8.2 A/O estudante selecionada/o terá o prazo de 48h, a contar do recebimento do e-mail, para confirmar a vaga ou encaminhar o Termo de Desistência (Anexo III);

8.3 O não retorno ao e-mail no prazo mencionado no item 8.2 implicará na perda da vaga. Da mesma forma, não ocorrerá a inclusão da/o estudante no Programa de Auxílio à Moradia.

9. Das Observações

9.1 A/O estudante que recebe bolsa do Programa de Auxílio à Moradia também pode participar deste Processo Seletivo;

9.2 A CEU IV é uma moradia mista e a distribuição das/os moradoras/es por apartamento se dará conforme a disponibilidade das vagas;

9.3 Ao se inscrever neste edital, a/o estudante declara que atende e aceita as normas e as regras que regulamentam o Programa de Moradia Estudantil (Resolução 025/2014), bem como o Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria (Resolução 017/2018);

9.4 A moradia estudantil destina-se única e exclusivamente à moradia da/o estudante, não podendo ser estendida a terceiras/os, ainda que parentes, sob pena de infração, respeitando os casos previstos neste edital e na Resolução 025/2014.

9.5 Adendos ou novos editais poderão ser publicados no site www.ufsm.br/prae.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

bem como no mural do Núcleo de Assistência Estudantil e no instagram do NAE;

9.6 É de responsabilidade da/o estudante selecionada/o manter-se informada/o e acompanhar os editais de resultado, adendos e de chamadas deste processo seletivo, como também verificar seu e-mail;

9.7 Os casos omissos em relação a este processo serão resolvidos pela equipe do Núcleo de Assistência Estudantil e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Santa Maria, 27 de fevereiro de 2025.

GISELE MARTINS GUIMARÃES
Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Portaria de Pessoal UFSM N. 2.210/2021, de 30 de dezembro de 2021



ANEXO I
Programa de Moradia Estudantil – CEU IV
Ficha de Inscrição - Edital 010/2025

1. Identificação da/o Estudante no Campus de Frederico Westphalen

| | |
|-------------|--------|
| Nome: | |
| Data Nasc.: | |
| Matrícula: | Curso: |
| Endereço: | |
| Município: | |
| UF: | |
| Telefone: | |
| E-mail: | |

2. Identificação Familiar

| | |
|----------------------------------|--|
| Nome dos pais e/ou responsáveis: | |
| Endereço: | |
| Município: | |
| UF: | |
| Telefone: | |

3. Declaração

Declaro que todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e que estou ciente de que informações falsas ocasionarão o indeferimento da inscrição. Fico ciente de que o preenchimento desta inscrição não significa a garantia da vaga na Moradia Estudantil. Declaro, ainda, estar ciente que a Casa da/o Estudante Universitária/o é uma moradia mista e a distribuição das/os moradoras/es por apartamento se dará conforme a disponibilidade das vagas. Manifesto a ciência e o aceite às normas e às regras que regulamentam o Programa de Moradia Estudantil, bem como o Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria.

Frederico Westphalen, ____ / ____ / ____.

NUP: 23081.023769/2025-13

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---|-------------------------------|
| 7 | Edital de processo seletivo de moradia estudantil (521.2) | 2025-01 Edital CEU IV (1).pdf |

Assinaturas

27/02/2025 15:54:44

GISELE MARTINS GUIMARAES (Pró-Reitor(a))
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 5341536

Código CRC: 4566beaa

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>